



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 1742, emitido em 02/09/2024

Número da Nota

00001742

Data e Hora de Emissão

02/09/2024 16:11:37

Código de Verificação

GZFE-68PR

20240902u10688529000101

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 20.390.376/0001-67Inscrição Municipal: 4.986.681-8

Nome/Razão Social: CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICACAO LTDA.

Endereço: AL JOAQUIM EUGENIO DE LIMA 680, CONJ 171 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01403-901

Município: São PauloUF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE

CPF/CNPJ: 121.337.283-68Inscrição Municipal: ----

Endereço: ----

Município: ----UF: ----E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Relações com a imprensa e consultoria estratégica;
Desenvolvimento da estratégia de posicionamento;
Definição de planejamentos de comunicação;
Revisão e atualização de materiais de apoio para o relacionamento com a imprensa e demais stakeholders: fact-sheets, perguntas e respostas, mensagens-chave, perfis de veículos e jornalistas;
Gerenciamento de atendimento à imprensa e análise de oportunidades;

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO ITAÚ
AGÊNCIA: 3100
C/C: 24614-3
CARAVELAS CONSULTORIA E COMUNICAÇÃO LTDA

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.369,69

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

02534 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	*	*	*	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1742, emitido em 02/09/2024;

RECIBO

Declaro para os devidos fins, como representante legal da Caravelas Consultoria e Comunicação Ltda – EPP, CNPJ nº 20.390.376/0001-67, que recebemos de FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, R\$ 8.369,69 (oito mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), referente à prestação de relações com a imprensa e consultoria estratégica; desenvolvimento da estratégia de posicionamento; definição de planejamento de comunicação; Revisão e atualização de materiais de apoio para o relacionamento com a imprensa e demais stakeholders: fact-sheets, perguntas e respostas, mensagens-chave, perfis de veículos e jornalistas; gerenciamento de atendimento à imprensa e análise de oportunidades, conforme nota fiscal nº 1742.

São Paulo, 05 de setembro de 2024.



Luiz Otávio Bueno Cabral

Sócio Proprietário



Deputado Danilo Forte

Relatório - Agosto/2024

Relatório de Atividades

Em agosto, atuamos no trabalho de relações públicas do deputado Danilo Forte (União/CE), com foco em aumentar a exposição da atuação parlamentar junto à imprensa nacional e local. Assim realizamos os seguintes serviços:

- **Assessoria de Imprensa:** realização de conversas de relacionamento, elaboração de releases e artigos, agendamento de entrevistas e monitoramento do noticiário.
- **Comunicação estratégica:** elaboração de notas de bastidor e interlocução com os principais veículos de comunicação do país.
- **Atendimento:** disponibilização de uma coordenação e profissionais para atendimento integral do cliente, presencial e à distância.

Buscamos, assim, ampliar a exposição do cliente frente à mídia nacional, ao mesmo tempo construindo sua reputação frente ao público e aos formadores de opinião.

Dados de Mídia

- **Junho**
- **Valoração das matérias:** R\$ 11.919.656, 80
- **Total de notícias:** 1.956 notícias.

DESTAQUES NA IMPRENSA



Câmara articula emendas partidárias e cronograma na LDO

Deputado Danilo Forte vai apresentar as propostas no início desta semana. Congresso reage à decisão do STF de limitar emendas

Guilherme Welterberg
8 ago 2024 (segunda-feira) - 09:00
atualizado: 12 ago 2024 (segunda-feira) - 09:00

O Congresso se prepara para responder à [decisão](#) do ministro [Flávio Dino](#), do STF (Supremo Tribunal Federal) de limitar as emendas Pix. Na última 5ª feira (8.ago), Dino limitou o uso dessa modalidade, que [envia dinheiro direto](#) para o caixa de prefeituras, a situações de calamidade e obras em andamento.



"Quanto mais impositivo for o Orçamento, melhor. Assim conseguimos evitar bombas fiscais e ficamos com uma realidade orçamentária mais enxuta e realista", disse [Danilo Forte](#) ao Poder360.

Na semana passada, o presidente da CMO (Comissão Mista de Orçamento), deputado [Júlio Arcoverde](#) (PP-PI), [adiou](#) a leitura do projeto. Já era o início da reação do Legislativo.

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no Poder360.](#)



Relator e Fazenda chegam a acordo sobre devedor contumaz e confederações terão poder de veto

Danilo Forte (União-CE) afirma que histórico da empresa será considerado na avaliação

Por Victoria Abel — Brasília

27/08/2024 15h16 - Atualizado há uma semana

Relator do projeto de lei que estabelece critérios e punições para devedores contumazes na **Câmara dos Deputados**, **Danilo Forte** (União-CE) afirmou que vai incluir na proposta o poder de veto das confederações empresariais à lista de devedores elaborada pela **Receita Federal**. A medida havia sido sugerida pela Fazenda e teve concordância do parlamentar.

Além disso, Forte quer adicionar ao projeto mais critérios para que a Receita estabeleça a empresa que merece ser punida, como o histórico de pagamento de impostos, como a companhia alcançou a dívida milionária, capital da empresa e comportamento dos sócios.

A expectativa é votar o texto depois das eleições de outubro.

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no O GLOBO](#)



Relator, Receita e empresas têm reunião sobre PL do devedor contumaz

Principal ameaça é a concorrência de organizações criminosas, afirma a Abrasca

Por **Lu Aiko Otta** — De Brasília

09/08/2024 05h00 - Atualizado há 3 semanas

Em meio à expectativa em relação à retomada dos trabalhos na Câmara, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, representante do setor empresarial e o deputado **Danilo Forte** (União Brasil-CE) reuniram-se na quinta-feira (8) para tratar do projeto de lei do devedor contumaz. Apresentado pelo Executivo, o PL 15/24 é uma prioridade da equipe econômica e está sob a relatoria do parlamentar, que antecipou pontos de seu parecer.

A ideia é votá-lo na Comissão de Desenvolvimento Econômico (CDE) durante o esforço concentrado do dia 26. Mas existe a possibilidade de ser solicitada tramitação em regime de urgência, o que levaria a proposta para análise diretamente no plenário da Casa.

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no Valor Econômico.](#)



Opinião

Lira vocífera sozinho contra STF e agora testa liderança na Câmara

José Roberto do Toledo e Thais Bilenky • Colunistas do UOL

24/08/2024 05h30

O ministro Flávio Dino conseguiu articular com seus pares do Supremo Tribunal Federal o acordo para impor um freio de arrumação nas emendas parlamentares. A liderança de Arthur Lira (PP-AL) na presidência da Câmara ainda será testada.



A disputa é silenciosa. A proposta de emenda impositiva de partido lançada pelo deputado **Danilo Forte** (União-CE) dá o tom.

A rubrica foi proposta para substituir a emenda de comissão, que é herdeira do Orçamento secreto. A emenda de partido daria poder aos líderes de bancada para distribuírem os valores entre os parlamentares, o que reduziria a influência da presidência da Casa.

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no UOL.](#)



Governo quer negociar fim das emendas de comissão no Congresso em troca de modelo Pix turbinado

Lula chamou reunião com a coordenação política do governo, nesta segunda-feira, para discutir proposta após STF respaldar decisão de ministro Flávio Dino



Por Vera Rosa

19/08/2024 | 09h00 • Atualização: 20/08/2024 | 16h36

O governo Lula quer acabar com as emendas parlamentares de comissão, que substituíram o orçamento secreto, e transferir parte desse dinheiro para o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). A proposta em discussão no Palácio do Planalto prevê **um modelo no qual deputados e senadores possam indicar recursos para seus redutos de campanha eleitoral, desde que priorizem obras de programas federais, sobretudo do PAC e das áreas de saúde e educação.**



A verba também turbinaria as emendas Pix, que caem direto na conta de prefeituras e governos estaduais, mas o presidente Luiz Inácio Lula da Silva cobra um sistema que vincule esses repasses a políticas públicas estabelecidas pelo Executivo, com a identificação de todos os padrinhos das emendas.

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no Estadão.](#)

BALCÃO DE NEGÓCIOS

Relator da LDO diz que volta do 'toma lá, dá cá' é erro grave

Danilo Forte se refere à decisão do STF que favorece a volta do balcão de negócios no governo

19/08/2024 9:26 | Atualizado 19/08/2024 11:54

O deputado federal **Danilo Forte** (União Brasil-CE), que foi relator da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024, afirmou nesta segunda-feira (19) que é um erro grave a volta do "toma lá, dá cá", sinalizada pela decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que suspendeu a liberação de emendas parlamentares, na prática devolvendo ao presidente Lula (PT) o poder de liberá-las como quiser.

Danilo Forte concedeu entrevista ao Jornal Gente, programa da Rádio Bandeirantes transmitido simultaneamente pela TV BandNews, na qual disse esperar um entendimento produtivo da reunião a ser realizada entre os presidentes Lula (PT) e Artur Lira (PP-AL), um dos signatários de uma rara nota conjunta das mesas diretoras da Câmara e do Senado contrária à decisão monocrática de Flávio Dino (STF).

[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no Diário do Poder.](#)



[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte no Jornal Nacional.](#)



[Leia a matéria completa aqui: Danilo Forte na CNN Brasil.](#)



[Clique aqui para ver todas as 1.956 notícias que citam o dep.](#)

Período do levantamento: 1º de agosto a 1º de setembro.